



**EDITAL Nº 121/2016-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 109/2016-PRH e o contido no processo nº 6094/2016-PRO,

**TORNA PÚBLICO**

O indeferimento da inscrição abaixo por não atender ao disposto no subitem 5.4 do Edital nº 109/2016-PRH, considerando o período e horário de recebimento das inscrições (inscrição intempestiva)

**DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

**(04) Artes Visuais – Ensino de Artes Visuais e Poéticas Visuais**

01 vaga / 40 horas semanais – Câmpus Sede - Maringá.

<b>Nome</b>	<b>Protocolo de Inscrição</b>
VEBIS STEVANIN JUNIOR	6661/2016-PRO

Maringá, 12 de julho de 2016.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**